



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.542 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 3.519 de 09 de Maio de 2.014 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.519 de 09 de maio de 2.014, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – A Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação/Água Potável compreenderão o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) destinados aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, na seguinte proporção:

I – Bolsa Auxílio Moradia fica estipulada mensalmente no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); e,

II –

§ 1º –

§ 2º –”

Art. 2º – Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de Agosto de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças